



Requerimento nº 297, de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO
Em 31 de maio de 2022
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

“Solicita ao Poder Executivo informações sobre a instituição do ‘Selo Emprega+Mulher’, no âmbito do Município de Itanhaém.”

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, com cópia para a Associação Comercial Agrícola e Industrial de Itanhaém – ACAI, solicitando informações sobre a possibilidade de ser implantado o “SELO EMPREGA+MULHER”, no âmbito do Município de Itanhaém.

Instituído pela Lei Federal nº 14.457, de 21 de setembro de 2022, o “Programa Emprega + Mulheres” prevê ações de estímulo à empregabilidade de mulheres e inclui, por exemplo, a paridade salarial entre homens e mulheres que exerçam a mesma função dentro da mesma empresa, a qualificação em áreas estratégicas para promover ascensão profissional, a prevenção do assédio e da violência e o acesso ao microcrédito.

A nova lei também estabelece prioridade para a qualificação de mulheres vítimas de violência e a ampliação dos valores disponíveis para empréstimos para mulheres empreendedoras e trabalhadoras informais.

O “Selo de Emprega +Mulher” se propõe a identificar e promover empresas que estejam atentas às necessidades de suas empregadas e de seus empregados, determinando, ainda, que as microempresas e as empresas de pequeno porte que receberem o “Selo Emprega + Mulher” sejam beneficiadas com estímulos creditícios adicionais.

1

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



O texto sancionado ainda propõe flexibilizar a jornada de trabalho para mães e pais que tenham filhos com até 6 anos ou com deficiência, sendo que esses pais podem ser beneficiados com prioridade para regime de tempo parcial, antecipação de férias e concessão de horários flexíveis de entrada e saída.

Diante disso, requero as seguintes informações:

1. Há interesse da Administração Municipal em promover a implantação o “Programa EMPREGA+MULHER”, previsto na Lei Federal nº 14.457/22, no âmbito do Município de Itanhaém?
2. Há possibilidade de realização de parceria com a Associação Comercial de Itanhaém – ACAI para a viabilização do “Programa EMPREGA+MULHER”, em parceria com a iniciativa privada?
3. Existem ações de prevenção da Administração Municipal a fim de coibir o assédio e a violência moral, psicológica, sexual e virtual nas suas próprias repartições públicas? Se existe, quando foi implantado, quais os resultados e enviar documentação comprobatória.
4. Existe possibilidade de efetuar estudos visando a flexibilizar a jornada de trabalho para mães e pais que tenham filhos com até 6 (seis) anos ou com deficiência, de modo que esses pais possam ser beneficiados com prioridade para regime de tempo parcial, antecipação de férias e concessão de horários flexíveis de entrada e saída, quando houver justa causa?
5. Existem cursos de capacitação e qualificação em áreas estratégicas para promover ascensão profissional das mulheres servidoras públicas da Municipalidade?

Ressalto que os pedidos ora formulados alcançam relevância na medida em pontuam ações que interessam a todas as mulheres, sejam servidoras da Prefeitura ou da iniciativa privada, já que as instrumentalizam à defesa de seus direitos e a evolução das relações trabalho, público e privado, quanto às mulheres.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 31 de outubro de 2022.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
(Silvinho Investigador)
Vereador

RUTINALDO BASTOS
Vereador

LUCAS G. SETUBAL ABBASI
(Lucas Abbasi)
Vereador